



Processo n.º 00113/2023

Parecer n.º 275/2023 CEC/RS

Projeto “FEIRA DO LIVRO 2023”.

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		4
3	Conceituação temática	2,5
2	Originalidade e inovação estética	1,5
Dimensão cidadã		5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		5
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	2
3	Relevância	3
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	2,5
5 Nota de Prioridade		4,69

O projeto FEIRA DO LIVRO 2023, foi enviado a este relator em 21 de fevereiro de 2023, está classificado em LITERATURA - FEIRA DO LIVRO, e será realizado, de 07/10/2023 à 15/10/2023, no Campo do Colorado, em Não-Me-Toque. Prevê uma ampla programação cultural gratuita e aberta ao público com a realização de bate-papos com escritores, palestras, oficinas, além de espetáculos de teatro e Contador de Histórias selecionados a partir de sua relação com a literatura, para público estimado de 36 mil pessoas. Possui investimento local da Prefeitura no valor de R\$54.720,00, equivalente a 13,61% e referente aos Itens 1.9 e 1.13 (limpeza e banheiros químicos). Não possui carta de intenção de patrocínio e o valor total do projeto é de R\$347.430,00.

Ao inserir entretenimento com 5 shows musicais que somam aos cachês, a iluminação, a sonorização e a taxa de ecad o valor de R\$79.700,00, a feira de artesanato, e exposição de arte, acaba por caracterizar o projeto mais como Artes Integradas do que Feira do Livro propriamente. Não é um demérito, mas é importante destacar já que o B3:D16livro, segundo o proponente, "o livro é a atração principal do evento". Este relator percebe a preocupação do proponente em oferecer uma programação diversificada até para alavancar a feira; mas isso não é exatamente uma inovação. Nas palavras do proponente, na dimensão simbólica escreve: "Essa é a primeira edição do projeto que tem como objetivo aproximar pessoas". Ora, este relator se obriga a fazer certas observações para a melhor redação. É preciso escrever de forma concisa, objetiva e que tome cuidado com certas afirmações para não ficar na esteira do vazio.

Por meio das palestras, oficinas e contação de histórias, relacionadas à literatura, realiza ações formativas e educativas, motivo pelo qual a conceituação temática atinge nota 2,5. O projeto é plural, acessível e tem preocupação com a inclusão, com especial destaque para os banheiros químicos PCD, além de tradutor de libras, mas não possui exatamente uma ação concreta para atingir nota máxima. O

proponente afirma que disponibilizará também pessoas para acompanhar às PCDs.

Seria importante para a acessibilidade o proponente apresentar croqui das áreas ocupadas, do palco e da distribuição dos espaços.

Para fins de melhor redação recomenda-se ao proponente que não use a expressão PPDS (pessoas portadoras de deficiência). Não se porta deficiência.

Nunca é demais destacar a lei 14.778, do Plano Estadual de Cultura, que em seu artigo terceiro, inciso V "valorizar e difundir as criações artísticas e bens culturais"; inciso VI "universalizar o acesso à arte e à cultura"; e inciso VII "estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional".

Em conclusão, o projeto "**FEIRA DO LIVRO 2023**" foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 347.430,00** (trezentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e trinta reais), solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 00113/2023

Parecer nº 275/2023 CEC/RS

Projeto "FEIRA DO LIVRO 2023".

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	4
3 Conceituação temática	2,5
2 Originalidade e inovação estética	1,5
Dimensão cidadã	5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	5
3 Distribuição dos valores	3
2 Investimento local / próprio	2
3 Relevância	3
3 Oportunidade	3
3 Viabilidade	2,5
5 Nota de Prioridade	4,69

O projeto FEIRA DO LIVRO 2023, foi enviado a este relator em 21 de fevereiro de 2023, está classificado em LITERATURA - FEIRA DO LIVRO, e será realizado, de 07/10/2023 à 15/10/2023, no Campo do Colorado, em Não-Me-Toque. Prevê uma ampla programação cultural gratuita e aberta ao público com a realização de bate-papos com escritores, palestras, oficinas, além de

espetáculos de teatro e Contador de Histórias selecionados a partir de sua relação com a literatura, para público estimado de 36 mil pessoas. Possui investimento local da Prefeitura no valor de R\$54.720,00, equivalente a 13,61% e referente aos Itens 1.9 e 1.13 (limpeza e banheiros químicos). Não possui carta de intenção de patrocínio e o valor total do projeto é de R\$347.430,00.

Ao inserir entretenimento com 5 shows musicais que somam aos cachês, a iluminação, a sonorização e a taxa de ecad o valor de R\$79.700,00, a feira de artesanato, e exposição de arte, acaba por caracterizar o projeto mais como Artes Integradas do que Feira do Livro propriamente. Não é um demérito, mas é importante destacar já que o B3:D16livro, segundo o proponente, "o livro é a atração principal do evento". Este relator percebe a preocupação do proponente em oferecer uma programação diversificada até para alavancar a feira; mas isso não é exatamente uma inovação. Nas palavras do proponente, na dimensão simbólica escreve: "Essa é a primeira edição do projeto que tem como objetivo aproximar pessoas". Ora, este relator se obriga a fazer certas observações para a melhor redação. É preciso escrever de forma concisa, objetiva e que tome cuidado com certas afirmações para não ficar na esteira do vazio.

Por meio das palestras, oficinas e contação de histórias, relacionadas à literatura, realiza ações formativas e educativas motivo pelo qual a conceituação temática atinge nota 2,5. O projeto é plural, acessível e tem preocupação com a inclusão, com especial destaque para os banheiros químicos PCD, além de tradutor de libras, mas não possui exatamente uma ação concreta para atingir nota máxima. O proponente afirma que disponibilizará também pessoas para acompanhar aos PCDs.

Seria importante para a acessibilidade o proponente apresentar croqui das áreas ocupadas, do palco e da distribuição dos espaços.

Para fins de melhor redação recomenda-se ao proponente que não use a expressão PPDS (pessoas portadoras de deficiência). Não se porta deficiência.

Nunca é demais destacar a lei 14.778, do Plano Estadual de Cultura, que em seu artigo terceiro, Inciso V "valorizar e difundir as criações artísticas e bens culturais"; inciso VI "universalizar o acesso à arte e à cultura"; e inciso VII "estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional".

Em conclusão, o projeto "**FEIRA DO LIVRO 2023**" foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 347.430,00** (trezentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e trinta reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 04 de abril de 2023.